

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO  
**Rafael Diniz**  
VICE-PREFEITA  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	...
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	2
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 073/2017

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

170200 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
17020 - SUPERINTENDENCIA DE JUSTICA E ASSIST.JUDICIAR	
1.02.122.0067.2080 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE JUSTICA E ASSIST. JUDICIARIA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>65.000,00</b>

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>23.500,00</b>

#### Portaria Nº1426/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Juliana Corrêa Sodré Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social junto a Superintendência dos Direitos do Idoso, o cargo em Comissão de Encarregado de Clube, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1427/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Maria Célia Bispo dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Tropical/Varanda do Visconde, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1428/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Lucas do Nascimento Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Carvão, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1430/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 0374/2017, que designou **Ralph Ferreira de Noronha Oliveira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0147.4743 - PROGRAMA DESAFIO FASE 2 NOS DISTRITOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.098,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	596,00
2.08.243.0153.4748 - MONIT. E APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE MORADOR DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.734,00
2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	668,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.404,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>23.500,00</b>

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>65.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de abril de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
Prefeito

Id: 2024193

Desapropriação, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1431/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Ralph Ferreira de Noronha Oliveira**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Subprocurador Adjunto, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### Portaria Nº1432/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Id: 2023879

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 005/CEPUERJ/2012, homologado através da portaria nº 3344/2013, publicada em 19 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **THAIS BARRETO VASCONCELOS**.

**CONSIDERANDO** ter sido concedida a ordem mandamental pela 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0055274-85.2016.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Professor I - Ciências, previsto no edital do concurso público 005/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear THAIS BARRETO VASCONCELOS no cargo de Professor I - Ciências.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SO-MENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

#### Portaria Nº1433/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria nº 0717/2016, que nomeou **Andressa Barros Alves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde - FMS, o cargo em comissão de Gerente da UPH Ururai, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2024151

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 208/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve: Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve **RENOVAR A CESSÃO** do servidor **MARCELO BARRETO BARBOSA**, matrícula nº. 7445, Agente Administrativo, lotado neste na Secretaria Municipal de Gestão Pública, deste Município de Campos dos Goytacazes para exercer suas atividades laborativas no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Central da Dívida Ativa, ficando o Município cedente responsável pelo ônus do servidor, a partir da data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2024181

Portaria nº 210/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **LEANDRO PAIVA SILVA**, matrícula nº. 31243 Major do Corpo de Bombeiros, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico no Governo do Estado do Rio de Janeiro para exercer suas funções neste Município de Campos dos Goytacazes na Coordenadoria da Defesa Civil, ficando o município cedente, responsável pelo ônus do servidor a partir da data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2024182

### Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 023/2017

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a **cessão** da servidora pública **Deborah de Andrade Casarsa**, médica, matrícula funcional 26548, para a Coordenação Médica do Centro de Doenças de Alzheimer da Secretaria Municipal de Saúde/Campos dos Goytacazes, a contar de 20/01/2017 até 31/12/2017. Devendo ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE ABRIL DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

- Presidente / FMS -

Id: 2024040

Portaria F.M.S. Nº. 024/2017

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0279/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerência de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a **renovação de cessão**, da servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, **Erika Marques Samis**, psicóloga, matrícula funcional nº 100245, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o cessionário, a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017, devendo esta ser renovada anualmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

- Presidente da FMS -

Id: 2024041

Portaria F.M.S. Nº. 025/2017

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o deferimento da **permuta** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6387/2016, entre **Isabela Dutra Coelho Brant**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, fonoaudióloga, matrícula nº 25663 e **Heloisa Helena Barcelos dos Santos Zingoni**, matrícula 19717, servidora pública da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes.

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

**RESOLVE:**

Tornar pública a **cessão** da servidora pública **Isabela Dutra Coelho Brant**, fonoaudióloga, matrícula nº 25663, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes.

Permanecendo cada Órgão com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE ABRIL DE 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

- Presidente / FMS -

Id: 2024042

PORTARIA GP/ FMS Nº. 012/2017.

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, médica, portadora da matrícula funcional nº. 25.952, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

**Resolve:**

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I - João Cássio Moriguti, portador da matrícula funcional nº. 26.076, fiscal no Hospital Ferreira Machado, Polyanna P. Velasco Belmont, portadora da matrícula funcional nº 26575-3, fiscal no Hospital Geral de Guarus e Luiz Henrique dos Santos Porto, portador da matrícula funcional nº 026.609, fiscal nas unidades Pré-Hospitalares, dos contratos de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Equipamentos de Raios-X e Processadoras das unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Com efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2017.

Campos dos Goytacazes, 22 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Republicado por incorreção

Id: 2024146

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA Nº. 001 / 2017

*Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, instituída pela Lei Municipal nº. 8.424/13 e regulamentada pelo Decreto nº. 457/13.*

O **Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca**, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº. 8.344/2013, Art. 6º, Inciso II, Alínea m, Lei Municipal nº. 8.424/13 e Decreto nº 457/13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, que terá a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- Associação União dos Esportes Radicais e Não Radicais do Norte Fluminense

Titular - Douglas Reis Siqueira

Suplente - Anderson Gomes Ribeiro de Souza

- Clube de Voo livre de Campos

Titular - Augusto César M. Macedo

Suplente - Arthur Fernandes

- Mitra Diocesana de Campos

Titular - Marcio André dos Santos

- Universidade Federal Fluminense - UFF

Titular - Antenor Maria da Mata Siqueira

Suplente - Marco Antonio Sampaio Malagodi

- Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUDENOR

Titular - José Carlos de Azevedo de Menezes

Suplente - Lauro Robaina Rangel

**II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Titular - Roger Rangel Coutinho

Suplente - Diogo Sodré Figueiredo Ferreira

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Edwaldo Lucena Vieira Junior

Suplente: Everaldo Reis Tavares Rangel

- Guarda Civil Municipal

Titular: Sávio Domingos de Figueiredo Tatagiba

Suplente: Geraldo Ribeiro Paes Filho

- Câmara Municipal de Campos

Titular: Paulo César Genásio de Souza

Suplente: Francisco Carlos Azevedo de Souza

- Fundação Municipal de Esportes

Titular: Douglas Nogueira Rocha

Suplente: Augusto César Laranjeira Ribeiro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de abril de 2017

**Leonardo Barreto Almeida Filho**

Presidente do Conselho

Id: 2024044

PORTARIA Nº. 002 / 2017

*Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, instituída pela Lei Municipal nº. 5.394/92 e regulamentada pelo Decreto nº. 456/13.*

O **Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº. 8.344/2013, Art. 6º, Inciso II, Alínea m, Lei Municipal nº. 5.394/92 e Decreto nº 456/13;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, que terá a seguinte composição:

**I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- Associação de Moradores e Amigos de Lagoa de Cima

Titular - João Batista Pessanha

Suplente - Carlos Alberto de Souza Fortunato

- Associação de Pescadores Profissional e Artesanal da Lagoa de Cima

Titular - Lucimar Pereira de Carvalho

Suplente - Jaqueline Fortunato de Azeredo

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF

Titular - José Maria Ribeiro Miro

- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Titular - Sebastião Moreira Peixoto

Suplente - Mauri Lima Filho

- Instituto Goitacá de Estudos Sócio-Ambientais

Titular - Giane Chaves Kristosch

Suplente - Carlos Ramon Ruiz

**II - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS**

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Titular - Diogo Sodré Figueiredo Ferreira

Suplente - Roger Rangel Coutinho

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Edwaldo Lucena Vieira Junior

Suplente: Everaldo Reis Tavares Rangel

- Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular: Pompílio Guimarães Reis Filho

Suplente: Diogo Manhães Henriques

- Superintendência de Pesca e Aquicultura

Titular: José Armando Ribeiro Barreto

Suplente: Sabrina Paula Rezende Cabral

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Carla Sales Pessanha

Suplente: Isis Vivório Simões

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de abril de 2017

**Leonardo Barreto Almeida Filho**

Presidente do Conselho

Id: 2024045



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude

Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Gabinete do Prefeito

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**"Dispõe Sobre a convocação de servidores ausentes ao trabalho"**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes R/J, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Convocar os Servidores listados abaixo a comparecerem na Sede da GCM para tratar de regularização referente à sua situação laboral.

- 1 - Verônica Caldas Faria dos Santos - Matrícula 13.932
- 2 - Aline Manhães Siqueira de Almeida Gusmão - Matrícula 18.718

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2017.

**William Carvalho Pacheco Bolckau**  
Cmt Geral da GCM  
Matrícula 13.547

Id: 2023478

### Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 023/2017  
PROCESSO Nº. 2017.115.000006-8-PR  
PREGÃO SRP Nº 007/2017  
CONTRATADA: C. R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EM-  
PREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ Nº. 11.676.339/0001-29  
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017  
Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2017.  
ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 024/2017  
PROCESSO Nº. 2017.115.000006-8-PR  
PREGÃO SRP Nº 007/2017  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.  
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90  
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2017  
Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2017.  
ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2024184

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017

O Pregoeiro, *in fine*, vem pelo presente tornar pública a convocação da empresa PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, classificada em segundo lugar na fase de lances do item 05 e devidamente habilitada na sessão do dia 10/04/17, para apresentar a respectiva amostra, na forma do item 07 do Termo de Referência, uma vez que a mesma não se fez representar na sessão em tela.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de café, açúcar, garrafa térmica, filtro de papel, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2017.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

A Pregoeira, *in fine*, torna público e comunica aos interessados que reabrirá sessão para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, devido à apresentação do relatório de avaliação de amostra pelo Departamento de Nutrição Escolar da SMECE, onde as licitantes classificados em quarto lugar tiveram suas amostras REPROVADAS, conforme abaixo:

**VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA** - CNPJ (MF) sob nº. 14.024.944/0001-03; nos itens 04, 14, 20 e 22;  
**EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP** - CNPJ sob nº 20.415.050/0001-47; nos itens 15 e 16  
**DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI-EPP** - CNPJ (MF) sob nº. 06.190.976/0001-50; nos itens 05, 06

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentício não perecível (achocolatado em pó, amido de milho, bananada, etc) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

**Data e horário da sessão de prosseguimento:** 18 de abril de 2017, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2017.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 2024183

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 017/2017  
PROCESSO Nº. 2016.103.000155-4-PR  
PREGÃO SRP Nº 025/2016  
CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº. nº 12.409.711/0001-01  
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível (leites especiais) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.622,40(seis mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2017  
Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2017.  
BRAND ARENARI  
(Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte)

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 018/2017  
PROCESSO Nº. 2016.103.000155-4-PR  
PREGÃO SRP Nº 025/2016  
CONTRATADA: W. M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº. nº 36.078.616/0001-22  
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício não perecível (leites especiais) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.520,00(seis mil quinhentos e vinte reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2017  
Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2017.  
BRAND ARENARI  
(Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte)

Id: 2024186

### Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0076/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 053/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000188-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de tecidos para a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANFER-VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**  
CNPJ: 39.240.676/0001-98.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.750,00 (Dez mil setecentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2024141

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0084/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 036/2016.  
PROCESSO: 2016.099.000275-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 01.925.587/0001-02.  
VALOR TOTAL: R\$ 286.655,00 (Duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2024142

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0085/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 036/2016.  
PROCESSO: 2016.099.000275-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME.**  
CNPJ: 36.280.113/0001-35.  
VALOR TOTAL: R\$ 213.400,00 (Duzentos e treze mil e quatrocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 28 de Março de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2024143

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE NÚMERO: 0093/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Sistema Registro de Preços nº 055/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000186-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares (cateteres e enxertos) para atendimento ao CTI e Centro Cirúrgico dos Hospitais da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ: 31.650.773/0001-47.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2024144

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO: 0095/2017.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 036-A/2015.  
PROCESSO: 2015.099.000148-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos, visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e assistência aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI.**  
CNPJ: 21.317.562/0001-33.  
VALOR TOTAL: R\$ 126.156,24 (Cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2017.

**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa,**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2024145

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 049/2016

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **049/2016**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de bandagens anti-séptica, microcuvetas, etiquetas, ribbons, bolsas de transferência, lâminas para conexão estéril de bolsas de sangue, com cessão de equipamentos.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 28 de abril de 2017, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (dois) corretivos de fita medindo 12m x 4,2mm (referência mercur ou similar).

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Id: 2024185

### Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Santa Casa de Misericórdia de Campos;**  
CNPJ: 28.963.981/0001-91

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 01/2016, em atendimento a Portaria nº 3.037 de 27 de dezembro de 2016, que aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Valor:

Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Mensal (R\$)	Anual(R\$)
	174.269,50	2.091.233,92

**Prazo:** Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos;**  
CNPJ: 28.961.084/0001-49

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 01/2016, em atendimento a Portaria nº 3.037 de 27 de dezembro de 2016, que aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Valor:

Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Mensal (R\$)	Anual(R\$)
	51.255,74	615.068,80

**Prazo:** Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Fundação Benedito Pereira Nunes - Escola Alvaro Alvim;**  
CNPJ: 28.964.252/0001-50

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Termo de Contrato nº 01/2016, em atendimento a Portaria nº 3.037 de 27 de dezembro de 2016, que aprova o Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Rio de Janeiro.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Valor:

Implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Mensal (R\$)	Anual(R\$)
	112.762,61	1.353.151,36

**Prazo:** Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 2024179

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Santa Casa de Misericórdia de Campos;**  
CNPJ: 28.963.981/0001-91

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 01/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Fundo de Ações Estratégicas e Com-pensação - FAEC	15.807,52	47.422,56
Média e Alta Complexidade Ambulatório e Hospitalar - Recurso MAC	1.596.190,79	4.788.572,37
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela do SUS)	954.494,33	2.863.482,99
Outras fontes de Recurso Financeiros (Fonte Municipal)	288.252,20	864.756,60
INTEGRASUS	32.495,91	97.487,73
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	481.679,82	1.445.039,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.368.920,57</b>	<b>10.106.761,71</b>

**Prazo:** Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

**Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos;**  
CNPJ: 28.961.084/0001-49

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 02/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;  
Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;  
Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	34.531,85	103.595,55
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso MAC	820.561,81	2.461.685,43
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela do SUS)	553.792,67	1.661.378,01
Outras fontes de Recurso Financeiros (Fonte Municipal)	587.563,60	1.762.690,08
INTEGRASUS	21.408,13	64.224,39
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	315.651,91	946.955,73
<b>TOTAL</b>	<b>2.333.509,67</b>	<b>7.000.529,01</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Associação Fluminense de Assistência à Mulher, à Criança e ao Idoso;**  
CNPJ: 28.947.888/0002-30

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 04/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 meses (R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	998.057,99	R\$2.994.173,97
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	1.098.345,21	3.295.035,63
Outras fontes de Recurso Financeiros (Fonte Municipal)	762.826,00	2.288.478,00
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	411.457,34	1.234.372,02
<b>Total</b>	<b>3.270.686,54</b>	<b>9.812.059,62</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Fundação Benedito Pereira Nunes - Hospital Escola Álvaro Alvim;**  
CNPJ: 28.964.252/0001-50

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 05/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	1.559,58	4.678,74
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso MAC	1.325.487,15	3.976.461,45
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela do SUS)	454.580,38	1.363.741,14
Outras fontes de Recurso Financeiros (Fonte Municipal)	132.100,00	396.300,00
INTEGRASUS	12.416,00	37.248,00
Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	235.952,33	707.856,99
FIDEPS	150.000,00	450.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.312.095,44</b>	<b>6.936.286,32</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Liga Espirita de Campos - Hospital Abrigo João Viana;**  
CNPJ: 28.963.932/0001-59

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 03/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	177.357,96	532.073,88
Recursos Financeiros de fonte Municipal	112.217,20	336.651,60
<b>TOTAL</b>	<b>289.575,16</b>	<b>868.725,48</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Centro Assistencial de Regeneração Dérmica - CARD;**  
CNPJ: 08.473.187/0001-52

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 09/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	71.434,43	214.33,29
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela SUS)	5.170,13	15.510,39
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal)	11.340,00	34.020,00
<b>Total</b>	<b>87.944,57</b>	<b>263.833,71</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Instituto de Doenças Nervosas e Mentais Ltda - Hospital Henrique Roxo;**  
CNPJ: 28.930.451/0001-47

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 17/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	172.419,52	517.258,56
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela SUS)	108.646,17	325.938,51
<b>TOTAL</b>	<b>281.065,69</b>	<b>843.197,07</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia - IMNE;**  
CNPJ: 29.251.097/0001-97

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 10/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	426.050,78	1.278.152,34
Recursos Financeiros de fonte Estadual	50.000,00	150.000,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	670.530,70	2.011.592,10
Recursos Financeiros de fonte Municipal (Complementação de tabela)	253.177,72	759.533,16
Outras Fontes de Recurso Financeiro (Fonte Municipal)	37.695,92	113.087,76
<b>TOTAL</b>	<b>1.437.455,12</b>	<b>4.312.365,36</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Laboratório de Análises Clínicas 3.º Milênio Ltda - Pedra Verde;**  
CNPJ: 03.421.399/0001-72

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 13/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	66.007,02	198.021,06
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal)	2.000,00	6.000,00
<b>Total</b>	<b>68.007,02</b>	<b>204.021,06</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Associação Nova Esperança;**

CNPJ: 06.058.863/0001-04

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 12/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	32.255,84	96.767,52
Recurso de Fonte Municipal	32.255,84	96.767,52
<b>Total</b>	<b>64.511,68</b>	<b>193.535,04</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Fisioterapia Santa Maria de Campos Ltda;**

CNPJ: 12.130.622/0001-13

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 07/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	9.038,70	27.116,10
Recurso de Fonte Municipal (Complementação de tabela SUS)	9.038,70	27.116,10
<b>Total</b>	<b>18.077,40</b>	<b>54.232,20</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Laboratório de Pesquisas Clínicas Ltda - Plínio Bacelar;**  
CNPJ: 28.965.945/0001-67

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 14/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para o Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	66.168,09	198.504,27
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal)	21.000,00	63.000,00
<b>Total</b>	<b>87.199,09</b>	<b>261.597,27</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura. Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Hemoclin - Clínica Hematológica Ltda;**  
CNPJ: 29.897.642/0001-17;

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 08/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;  
Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	71.604,28	214.812,84
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal)	3.000,00	9.000,00
<b>Total</b>	<b>74.604,28</b>	<b>223.812,84</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Laboratório Médico Campos dos Goytacazes Ltda - Labmed;**

CNPJ: 30.406.524/0001-48;

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 11/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	81.351,95	244.055,85
Outras fontes de Recursos Financeiros (Fonte Municipal)	10.500,00	31.500,00
<b>Total</b>	<b>91.851,95</b>	<b>275.555,85</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.  
Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Laboratório de Patologia Clínica Argeu de Oliveira S. C. Ltda;**

CNPJ: 39.235.320/0003-28

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 06/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03Meses(R\$)
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	53.676,26	161.028,78
Recurso de Fonte Municipal (Complementação de tabela SUS)	3.000,00	9.000,00
<b>Total</b>	<b>56.676,26</b>	<b>170.028,78</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016**

Contratante: Município de Campos dos Goytacazes;

Contratualizada: **Ultramed Diagnósticos Serviços Médicos Ltda;**

CNPJ:07.694.716/0001-85

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 16/2016, a fim de viabilizar a continuidade da prestação gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, art. 25;

Vigência: 91(noventa e um) dias, a contar de sua assinatura;

Valor:

Programação Orçamentária para Contratualizado	Mensal (R\$)	03 Meses (R\$)
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	57.841,85	173.525,55
Recursos Financeiros de Fonte Municipal (Complementação de Tabela)	13.121,98	39.365,94
Outras Fontes de Recurso Financeiro (Fonte Municipal)	1.000,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.963,83</b>	<b>215.891,49</b>

Prazo: Quinto dia útil após o crédito bancário no Fundo Municipal de Saúde dos repasses feitos pelo Ministério da Saúde e/ou Secretaria Estadual de Saúde, da verba Fundo a Fundo, e os valores de fonte municipal em até cinco dias úteis após os repasses anteriormente citados, e posterior à conferência, avaliação e validação da fatura.

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2017.

Fabiana de Mello Catalani Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 2024180



**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**